



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2024-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Elizeu Silva Amorim</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Felipe de Oliveira Pereira</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Lourival Costa Serra Junior</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Pedro Henrique Rodrigues Nascimento</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Vilson Barbosa Cabral</i>	Assessor Especial	72%

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Zozilmo Coelho Passarinho</i>	Assessor Técnico em Meio Ambiente	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO
FRANCA

BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.02
16:28:24 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 16h37** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 104/2024 - GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021